LEI nº 2127, de 26 de outubro de 1.994.
Dá denominação a Via Pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **"Rua João Felizatti"**, a rua 05 do Conjunto Habitacional CDHU - Leme - C, compreendida entre a Rua Aparecida M. Mano e José Travagin.

Artigo 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de outubro de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL